

GUIA DO CANDIDATO - 2009

Cancerologia Pediátrica

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1 INSCRIÇÕES:

Período: 1/02/2009 a 26/02/2009

Horário: 8h às 16h de segunda a sexta- feira

Local: Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa – CEPEP

Rua: Dr. Ovande do Amaral, 201 – Jardim das Américas Curitiba – PR

Via Correio: Depositar taxa de inscrição em favor da LPCC

Banco: HSBC Ag. 0003 C.C. 18863-10 Enviar por SEDEX o comprovante de depósito + Via e-mail: ensino.erastogaertner.com.br

Só serão aceitas inscrições via correio com data de postagem até 26/02/2009 e enviadas por sedex.

1.2 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

1.3 DOCUMENTOS:

- 2 fotos 3x4
- Cópia legível da cédula de identidade (RG);
- Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ativo;
- Cópia do Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;
- Comprovante de revalidação de diploma ou processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;
- Comprovante de conclusão de Residência Médica ou de que está cursando o último ano em programa credenciado pela CNRM para os programas que exigem pré-requisito;
- Comprovante de domicílio;
- Currículo lattes preferencialmente no formato plataforma do CNPq ou *Curriculum vitae* clássico (com comprovantes e histórico);

§1º A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do estado do Paraná e dos documentos relacionados no parágrafo seguinte.

§2º No ato da matrícula, o candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina deverá comprovar a conclusão do curso médico por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso, e o candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro deverá comprovar a revalidação do diploma por universidade pública, na forma da legislação vigente, apresentando, ainda em ambos os casos, cópias e originais dos **Documentos acima exigidos conforme Resolução CNRM nº 04, de 23 de outubro de 2007.**

§3º Os candidatos estrangeiros além dos pré-requisitos exigidos para inscrição, devem comprovar que possuem regular situação de permanência no país, atestada por documento fornecido pelo Polícia Federal, em conformidade com a Resolução CFM nº 1.669 de 13 de junho de 2003.

1.4 NÚMERO DE VAGA:

* Cancerologia/Pediátrica – 2 (duas) vagas

1.5 PRÉ-REQUISITOS:

* Cancerologia/Pediátrica: 2 anos de Residência em Pediatria reconhecida pela CNRM.

1.6 DURAÇÃO DO CURSO:

* Cancerologia/Pediátrica: 2 anos.

1.7 DATA E LOCAL DAS PROVAS:

* Prova Escrita: 2/03/2009 às 8h, no auditório I do Hospital Erasto Gaertner

* Prova Prática: 3/03/2009 às 14h, no auditório II do Hospital Erasto Gaertner

* Defesa de curriculum e Entrevista: 3/03/2009 às 19h, no Departamento de pediatria do Hospital Erasto Gaertner

1.8 RESULTADO:

- O resultado do Processo seletivo será **divulgado no dia 4 março de 2009 a partir das 15h**, fixado em edital em frente ao CEPEP e na Internet pelo site www.erastogaertner.com.br .

Parágrafo único: Os candidatos que apresentarem nota inferior a “5,0” após as duas etapas do processo seletivo, serão excluídos do processo.

1.9 RESULTADO GERAL:

- Em caso de haver pedido recurso o resultado geral do Processo seletivo será **divulgado no dia 7 de março de 2009 a partir das 15h**, fixado em edital em frente ao CEPEP e na Internet pelo site www.erastogaertner.com.br, se não permanecerá o resultado mencionado dia 4/03/2009, do Nº 1.8.

OBS.: OS CANDIDATOS DECLARAM TER TOMADO CONHECIMENTO DAS NORMAS DO CONCURSO, RESOLUÇÃO 008/2004 DA CNRM, RESOLUÇÃO 06/82 E LEI 6.932 DE 07/07/1981.

2. NORMAS PARA AVALIAÇÃO DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL ERASTO GAERTNER SERÁ REALIZADO EM DUAS FASES.

➤ O concurso de Residência Médica do Hospital Erasto Gaertner será realizado em duas fases, a primeira fase será composta somente pela prova escrita.

2.1 NA 1ª FASE PROVA ESCRITA

A prova escrita será realizada no dia **2/03/2009**, com início **às 8h, no auditório I** não sendo tolerados atrasos. É necessário que o candidato chegue ao local de provas com no mínimo 20 min. de antecedência.

Os programas para as provas do Processo Seletivo encontram-se na Internet (www.erastogaertner.com.br) e no Guia do Candidato.

☞ **Cancerologia Pediátrica:** Ressaltamos que passarão para a 2ª fase os **6 (seis) primeiros** colocados da prova escrita.

A nota final será composta pela soma da prova escrita cujo peso é de 50%, com a prova prática cujo peso é de 40%, finalizando com a nota da defesa do currículo e entrevista cujo peso é de 10%, totalizando 100% do peso do processo seletivo em consonância com a Resolução da CNRM 008/2004.

Caso os candidatos empatem, o critério de desempate será a nota da prova escrita, caso ainda haja empate será avaliada a nota da prova prática e como um terceiro critério de desempate, a nota do currículo.

2.2 NA 2ª FASE PROVA PRÁTICA, DEFESA DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

A prova prática será realizada no dia **3/03/2009**, com início **às 14h, no auditório II** não sendo tolerados atrasos. É necessário que o candidato chegue ao local de provas com no mínimo 20 min. de antecedência.

Residência Médica em Cancerologia Pediátrica

A prova prática do processo seletivo constará da discussão de casos clínicos, envolvendo Pediatria.

A defesa de currículo e entrevista serão realizadas nos **dias 3/03/2009 às 19h, na pediatria** não sendo tolerados atrasos. É necessário que o candidato chegue ao local de provas com no mínimo 20 min. de antecedência.

3. PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO POR ÁREA TEMÁTICA

3.1 Cancerologia Pediátrica:

Semiologia pediátrica;
Genética humana;
Crescimento e desenvolvimento;
Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-básico;
Medicina Intensiva;
Doenças infecciosas e parasitárias;
Doenças respiratórias;
Doenças hematológicas;
Doenças do aparelho digestivo;
Neoplasias da criança;
Cuidados paliativos.

• BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

Fábio Ancona Lopes e Dioclécio Campos Junior – Tratado de Pediatria.
Nelson/Princípios de Pediatria, Richard E. Berhman & Robert Kligman.
Black Book Pediatria. Reynaldo Gomes de Oliveira.
Cursos Nestlé de Atualização em Pediatria.
Genética Humana e Clínica – Priscila Guimarães Otto, Paulo Otto, Oswaldo Frota-Pessoa.

4. ESCLARECIMENTOS

O classificado, obedecendo-se ao nº de vagas, deverá assinar o contrato de “Residência Médica” dia **9/03/2009** no CEPEP às 8h.

Em havendo impedimento de comparecer ao CEPEP para assinatura do contrato, o mesmo poderá ser feito por procuração legal e específica. A não assinatura do contrato na data estipulada implicará em desistência por parte do candidato, conseqüentemente o suplente imediato será convocado.

O suplente terá prazo de 24 horas após o recebimento do email para assinar o contrato de “Residência Médica”.

A residência/especialização irá iniciar no dia 9 de março de 2009.

O currículo do candidato não aprovado permanecerá arquivado no CEPEP por um prazo de 1 mês (30 dias). Após este prazo, caso o aluno não venha retirá-lo, o mesmo será destruído.

Será eliminado do Processo Seletivo ou terá seu registro cancelado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos, declarações ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Para os alunos que necessitem de moradia informamos que o Hospital Erasto Gaertner dispõe de Casa de Apoio Lourdes Cannet, (estilo república) para uso exclusivo dos alunos que comprovem domicílio fora de Curitiba, os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica junto ao Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa e Hospital Erasto Gaertner.

5. INFORMAÇÕES

HOSPITAL ERASTO GAERTNER - HEG
LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER - LPCC
CENTRO DE PROJETOS DE ENSINO E PESQUISA – CEPEP
SECRETARIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO-SAPG
Rua Dr. Ovande do Amaral, 201 – Jardim das Américas
CEP 81520-060 Curitiba – PR
Tel.: (0xx41) 3361-5123
Fone/fax: (0xx41) 3361-5166
E-mail: ensino@erastogaertner.com.br
Home page: <http://www.erastogaertner.com.br>